



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
 Em 29 / 04 / 2009

Assessoria de Plenário

RQ 1527/2009

Assessoria de Plenário e Distribuição REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 30/04/09

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Santos Dumont no dia 20 de maio de 2009, às 19h.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV c/c art. 124 ambos do Regimento Interno, venho requerer a realização de Audiência Pública no Plenário desta Casa com o objetivo de discutir a situação dos moradores do Residencial Santos Dumont no dia 20 de maio de 2009, às 19h.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação dos Moradores do Residencial Santos Dumont – AMRSD constituída legalmente de acordo com a Lei nº 10.406/2002, foi fundada com a finalidade de representar os moradores junto aos órgãos federais e demais entidades governamentais. A AMRSD veio até nós através da pessoa de seu presidente que nos enviou um ofício nº 009/2009 no intuito de expor que as famílias da região já vem sofrendo a 10 anos com o abuso de um grupo pequeno de moradores.

Acontece que no ano de 2002 o Condomínio Residencial Santos Dumont foi criado de fato e não de direito, foi instituído através do Decreto nº 16.219/94. A maioria absoluta da comunidade tem passado por frustrações e dificuldades por conta de uma comissão de aproximadamente 10 pessoas, que de forma injustificada vem coagindo os moradores com a cobrança de taxas condominiais de quase 13.000 moradores, desrespeitando os julgados do Eg. Do Tribunal de Justiça do Distrito Federal nas ações de cobranças nº 2006.1.01.006264-9 e 2006.1.01.002724-9. Como se não bastasse existe também a utilização de espaços públicos para enriquecimento próprio, seguido do aluguel do centro cultural e também a colocação de uma antena para celular em área pública "ERB" e colocam cancelas em vias públicas constringendo não só os moradores como a população que utiliza os serviços públicos.

Diante do exposto, espero contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para a rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

BENEDITO DOMINGOS

Sala das Sessões, em de abril de 2009.

BRUNELLI
 Deputado Distrital

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	20/05/09
HORA:	19h
LOCAL:	

Paulo Barbosa Pacheco
 Assistente Legislativo - Cerimonial
 Matr. SAMP/CPAS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1527/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 28-Abr-2009 16:19